

TERMO DE ADITAMENTO**PROTOCOLADO COHAB/CP Nº 3240/10**

H:CSUP/Aditamento - Marfly Viagens e Turismo - 2012 (PASSAGENS AÉREAS)

Pelo presente instrumento a **COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE CAMPINAS - COHAB/CAMPINAS**, com sede na Av. Prefeito Faria Lima nº 10 - Parque Itália - Campinas - S/P., inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.044.871/0001-08, Inscrição Estadual isenta, representada neste ato, por seu Diretor Presidente Clélio Aparecido Leme e por seu Diretor Administrativo e Financeiro Miguel Jorge Nicolau Filho, a seguir designada simplesmente, **CONTRATANTE** e de outro lado, a **MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA**, com sede na cidade de São Paulo, na Rua Sílvio Rodini nº 293 Vila Dom Pedro II, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.920.881/0001-69, representada neste ato, por sua sócia proprietária Margareth Silvério de Oliveira Garofalo, doravante designada simplesmente, **CONTRATADA**, fica justo e acertado o seguinte:

Em 01/10/2009 as partes acima referidas firmaram um contrato de prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas e hospedagens no âmbito nacional ou internacional, em decorrência do Pregão Presencial nº 001/09, mediante preço, prazo e condições dele constantes.

Conforme consta do referido contrato, estabeleceram as partes a possibilidade de prorrogarem sua vigência em conformidade com a Cláusula "QUARTA". Em razão do exposto, e com base nas informações constantes do protocolado nº 3240/10, vêm as partes, de comum acordo e por este instrumento, aditar o contrato aqui objetivado para constar o seguinte:

O prazo de vigência do contrato ora aditado, fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se essa prorrogação em 02/10/2012 para terminar em 01/10/2013.**

Fica acordado entre as partes, **a manutenção do percentual de desconto de 3,6% inicialmente contratado.**

Para o período desta prorrogação, fica estimado o valor de **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, tendo por base o valor total gasto nos últimos 12 (doze) meses.

Com este Aditamento, as partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado, que continuam em plena vigência.

E, por estarem assim justas e acordadas firmam o presente, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas, para que produza seus regulares efeitos de direito.

Campinas, 28 de setembro de 2012.

CONTRATANTE:

CLÉLIO APARECIDO LEME
Diretor Presidente

MIGUEL JORGE NICOLAU FILHO
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATADA:

MARGARETH SILVÉRIO DE OLIVEIRA GAROFALO
Sócio Proprietário

TESTEMUNHAS: